Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02/06/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/05/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 269 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMA, solicitando informações sobre a coleta de resíduos sólidos domiciliares e volumosos, conforme segue:

1. Atualmente qual empresa executa o serviço de coleta de resíduos sólidos e volumosos em Cascavel?

2. Quando foi realizada a assinatura do contrato e qual o prazo para a execução do mesmo? Encaminhe cópia do contrato vigente.

3. Qual foi a data da última licitação realizada para a execução do serviço de coleta de resíduos sólidos e volumosos em Cascavel?

4. Considerando que a coleta de resíduos sólidos e volumosos é uma concessão pública e, por conta disso, precisa ser licitada a sua operação, qual data findou-se o contrato estipulado pela última licitação?

5. Após finalizar o prazo do contrato realizado em virtude do último certame, já foram realizados quantos contratos aditivos para manutenção do serviço? Qual a base legal para a manutenção de contratos dessa natureza sem realização de processo licitatório?

6. Qual valor mensal é desembolsado pelo Poder Público para a manutenção destes contratos mensais?

7. Em relação ao serviço de coleta de resíduos sólidos e volumosos em Cascavel houveram aditivos realizados entre os anos de 2017 a 2025? Em caso positivo, especificar em que ano, o tipo de aditivo e encaminhar cópia dos mesmos.

8. Solicitamos a relação dos fiscais dos contratos da coleta de resíduos sólidos e volumosos em Cascavel, discriminados em ordem cronológica com as devidas alterações, caso haja, bem como cópia das portarias ou documentos similares que instituíram esses fiscais.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de maio de 2025.

Edson Souza
Vereador/MDB

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificativa

O serviço público de coleta de resíduos sólidos e volumosos, sem dúvidas, é essencial para a política ambiental. Por sua importância e o impacto que tem na vida dos cascavelenses, esse contrato é um dos maiores da gestão municipal.

Em que pese a centralidade do contrato não houve a efetivação da licitação, embora tenha ocorrido a autorização legislativa para a mesma. Por conta dessa situação e sabendo que aditivos foram uma constante neste contrato em um passado não muito distante, solicitamos os presentes questionamentos.

Desta forma, solicitamos, através do presente requerimento, esclarecimentos sobre a referida situação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA